



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO
Criado pela Lei Municipal 680/2001

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente ao período de Maio de 2017 a Agosto de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 05 de outubro de 2017, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Quadrimestral referente ao período de Maio de 2017 a Agosto de 2017, com aprovação total.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 05 de outubro de 2017.



Fábía Regina Natal Cavalcanti Oliveira
Presidenta CMAS – João Alfredo/PE